

## MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 115/2022** DE 03 DE JUNHO DE 2022

**SÚMULA**: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** que a Portaria ME n.º14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade, **DECRETA**:

- **Art. 1º-** Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).
- **Art. 2º-** Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERRA, PR, 03 DE JUNHO DE 2022

**Luciano Dias** Prefeito Municipal

RNA: Elpídió dos Santos, S/N - Telefone (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

gabinete@honorioserpa.pr.gov.br

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 115/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Portaria ME n.º 14.817, de 20 de dezembro de 2021, expedida pelo Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade, DECRETA:

**Art. 1º**– Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), que celebra a Solenidade de Corpus Christi e RECESSO no dia 12 de junho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º**– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 03 DE JUNHO DE 2022

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por: Jones de Almeida Código Identificador:D2ABA79E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2022. Edição 2533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/